



MUNICIPIO DE CABECEIRAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 77º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JACO ISIDORO ROTTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REFERENTE A DISPENSA EMERGENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. CONFORME DFD. N. 027/2025 EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MUNICIPIO DE CABECEIRAS - EXECUTIVO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOSE CARLOS RIBEIRO DE ATAIDES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.793.165 /0001-44, estabelecida no endereço RUA AVELINO MARTINS - ESQ.C/R.R. DOS SAN, QD. 210 LT. 01, S/N, MARIANO MACHADO, 73.870-000, CABECEIRAS - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BISCOITO DE SAL (PETA)- FABRICADAS A PARTIR MATÉR		150,00	KG	50,00	50,00
1/2	BOLO EM PEDAÇOS DIVERSOS SABORES, PRODUTO OBTIDO		250,00	KG	26,00	26,00
1/3	PÃO DE QUEIJO FABRICADO A PARTIR MATÉRIA PRIMA DE		250,00	KG	40,00	40,00
1/4	PÃO FRANCÊS 50GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, CO		400,00	KG	23,00	23,00
1/5	PÃO DOCE - PÃO DE 40G DE BOA QUALIDADE COM MIOLO		300,00	KG	23,00	23,00
TOTAL VENCEDOR						40.100,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CABECEIRAS - EXECUTIVO de CABECEIRAS-GO, aos 28/03/2025.

JACO ISIDORO ROTTA
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA GOMES LIMA
PRESIDENTE CPL

JACO ISIDORO ROTTA
PREFEITO MUNICIPAL